



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 053/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA OS CENTROS DE IDIOMAS DO
NÚCLEO DE AÇÕES INTERNACIONAIS (NAI) DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo de estudantes para os cursos presenciais de extensão dos Centros de Idiomas do Núcleo de Ações Internacionais (NAI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha**, para ingresso no primeiro semestre de 2023.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes para cursos de extensão gratuitos de Inglês e Espanhol Básico dos Centros de Idiomas do IFFar, oportunizando a qualificação em língua adicional e viabilizando a participação nos editais de internacionalização da instituição, assim como nos programas de intercâmbio governamentais de estudo e pesquisa em outros países.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Os cursos de línguas serão gratuitos e ofertados na modalidade presencial, com aulas nos *campi* da instituição, com vagas disponíveis nas unidades conforme Anexo I;

2.2 A carga horária total do curso será de 40 horas e compreenderá atividades presenciais e atividades à distância.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas ofertadas para ingresso nos cursos de línguas estão dispostas no Quadro de vagas (Anexo I);

3.2 Poderão concorrer às vagas:

- a) Comunidade externa;
- b) Alunos matriculados no IFFar, em qualquer curso;
- c) Servidores IFFar;

3.3 Para concorrer às vagas é necessário ter a idade mínima de 14 anos de idade na data do início das aulas;

3.4 As vagas para o Nível 1 serão preenchidas por meio de sorteio eletrônico a ser realizado conforme o cronograma (Item 7);

3.5 Os cursos somente entrarão em funcionamento se completadas 50% (cinquenta) das vagas ofertadas para cada turma, o que equivale a 10 (dez) matrículas homologadas, por turma.

3.6 As vagas para o Nível 2 serão distribuídas da seguinte forma:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

- 3.6.1 Vagas reservadas para os estudantes que concluíram o Nível 1 pelo Centro de Idiomas IFFar ofertado no segundo semestre de 2022 (estes alunos devem anexar o certificado de conclusão do curso, diretamente no formulário de inscrições).
- 3.6.2 Vagas para alunos novos no Centro de Idiomas que já possuem algum conhecimento da Língua. Estes deverão prestar prova de nivelamento. Portanto, os alunos selecionados para o Nível 2 não oriundos do Centro de Idiomas só terão a vaga confirmada após aprovação na prova de nivelamento.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via *internet*, por meio de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/KCCX3mqXJbpcCpZV8> no período indicado no cronograma (Item 7);
- 4.2 A inscrição no Processo Seletivo é totalmente gratuita;
- 4.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer a opção por apenas um Curso no seu respectivo *campus* (ao qual deseja concorrer);
- 4.4 A inscrição no processo implica, automaticamente, o conhecimento e implícita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento;
- 4.5 Erros de preenchimento no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco;
- 4.6 As listas definitivas de inscrições homologadas, referentes aos(as) candidatos(as) aptos(as) a participar do sorteio, bem como o número do(a) candidato(as) no sorteio, serão publicadas no endereço eletrônico: <https://www.iffarroupilha.edu.br/editais> na data constante no cronograma (Item 7) deste edital;
- 4.7 Os presidentes dos Núcleos de Ações Internacionais (NAI) de cada *campus* poderão auxiliar na inscrição e dirimir eventuais dúvidas (contatos no Anexo II).

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 Os(a) candidatos(as) às **vagas para o Nível 1** dos Cursos de Idiomas do IFFar, no primeiro semestre letivo do ano de 2023, não realizarão prova de conhecimentos para o ingresso, sendo a seleção realizada por meio de sorteio eletrônico;
- 5.2 O sorteio será público, por meio da plataforma <http://proseletivo.iffarroupilha.edu.br/sorteio-inscricoes/>, transmitido ao vivo na página do *Youtube* da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFFar e realizado na data constante no cronograma deste edital (Item 7);
- 5.3 Conforme o cronograma (Item 7), será disponibilizado, no site do IFFar: <http://www.iffarroupilha.edu.br/>, o número do candidato(a) para o sorteio;
- 5.4 Os números serão sorteados aleatoriamente, considerando *campus* e turma;
- 5.5 Não caberá recurso contra o sistema de sorteio;
- 5.6 O cronograma de todas as etapas deste processo seletivo se encontra no item 7;
- 5.7 A lista dos(as) estudantes sorteados(as) incluirá todos os nomes inscritos, no entanto,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

somente os vinte primeiros poderão efetivar sua matrícula, conforme cronograma (Item 7), os demais serão incluídos na lista de suplentes.

5.8 Os(a) candidatos(as) às **vagas para o Nível 2** dos Cursos de Idiomas do IFFar, **que concluíram o Nível 1**, com certificação, terão sua vaga reservada. Estes deverão realizar a inscrição via formulário e anexar o certificado de conclusão do Nível 1. No entanto, não participarão do sorteio, considerando que sua vaga já está reservada.

5.9 Os(a) candidatos(as) às **vagas para o Nível 2 que não realizaram ou não concluíram o Nível 1** dos Centros de Idiomas do IFFar e possuem conhecimento da língua inglesa/espanhola deverão realizar teste de nivelamento na data constante no cronograma (Item 7). Portanto, o teste de nivelamento será obrigatório àqueles que desejam concorrer a uma vaga das turmas em andamento descritas no Anexo I deste Edital e tem por objetivos avaliar o nível de proficiência e os conhecimentos dos candidatos e definir se estão aptos a ingressar no Nível 2 caso tenham sido sorteados.

5.9.1 O teste de nivelamento avaliará as habilidades de comunicação oral e escrita, como forma de comprovação do conhecimento exigido para ingresso no Nível 2.

5.9.2 O teste de nivelamento será realizado presencialmente com os candidatos sorteados dentro das vagas novas (Anexo I) do Nível 2 em dia, horário e local a ser agendado pelo professor do curso, que entrará em contato com os estudantes selecionados.

5.9.3 O candidato que não comparecer ao teste de nivelamento no dia e horário determinados será eliminado deste processo seletivo.

5.9.4 O candidato que não alcançar resultado compatível com o Nível 2 não terá direito à vaga no Nível 1.

5.9.5 A seleção por meio do sorteio eletrônico não garante a vaga no Nível 2, o preenchimento da vaga está condicionado à aprovação no teste de nivelamento e a disponibilidade de vagas.

5.9.6 Não haverá, sob hipótese alguma, a emissão de certificado ou declaração para fins de comprovação de proficiência baseada no resultado do teste de nivelamento.

5.9.7 O resultado do teste de nivelamento será divulgado na página da instituição conforme previsto no cronograma (Item 7) deste edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

6.1 A divulgação dos resultados do Processo Seletivo ocorrerá conforme cronograma constante neste edital (Item 7), sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos prazos estabelecidos no site do IFFar: www.iffarroupilha.edu.br.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	24 de fevereiro de 2023
Período das inscrições	24 de fevereiro a 05 de março de 2023
Publicação da lista preliminar de inscrições	06 de março de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Prazo para recursos referente à lista preliminar	07 de março de 2023
Publicação da lista definitiva de inscrições com o número de sorteio	08 de março de 2023
Sorteio	09 de março de 2023 às 14h
Publicação de lista de classificados(as) e suplentes	10 de março de 2023
Prazo para recurso referente à lista de classificados(as)	13 de março de 2023
Publicação do Resultado Final (Ranqueamento)	14 de março de 2023
Confirmação de matrícula	15 e 16 de março de 2023
Teste de nivelamento	15 a 17 de março
Resultado do teste de nivelamento	20 de março
Início das aulas	Vide Anexo I

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 O(A) candidato(a) poderá interpor os seguintes recursos:

- a) Quanto à lista preliminar de inscritos, conforme cronograma (Item 7) deste edital.
- b) Quanto ao resultado da seleção, exclusivamente no que concerne a eventuais erros quanto à nominata da ordem do sorteio, conforme cronograma (Item 7) deste edital;

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do Formulário de Recursos, disponível no link <https://forms.gle/4yaKZgXRCqXBWYuw7>, no período indicado no cronograma (Item 7).

9. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

9.1 Para efetuar a confirmação de matrícula, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar e-mail para o(a) presidente do NAI do campus (Anexo II) na data constante no cronograma (Item 7), sob pena de perderem o direito à vaga. O não envio do e-mail implica no cancelamento da matrícula e liberação da vaga para o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de suplentes.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O cronograma previsto neste edital pode sofrer alterações, mediante prévia divulgação no site do IFFar: <http://www.iffarroupilha.edu.br/>;

10.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as possíveis alterações, não cabendo recurso por alegação de não ter consultado o site institucional, o qual será o único meio oficial para divulgação sobre este edital e suas possíveis alterações;

10.3 O preenchimento correto e o envio de todos os documentos que fazem parte deste Processo Seletivo são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);

10.4 É vedada a complementação posterior de qualquer documento, fora dos prazos estabelecidos pelo cronograma deste edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

10.5 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o(a) candidato(a) à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula;

10.6 Os resultados obtidos neste Processo Seletivo têm validade para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2023;

10.7 Os casos omissos serão dirimidos pelas equipes da Pró-Reitoria de Extensão e Assessoria de Relações Internacionais.

Santa Maria, RS, 24 de fevereiro de 2023

ANGELA MARIA MARINHO

Pró-reitora de Extensão do Instituto Federal Farroupilha

Portaria Nº 403/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I

OFERTA DE CURSOS: VAGAS, DIA E HORÁRIO DAS AULAS NOS CAMPI

UNIDADE	CURSO	NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS	DIA E HORÁRIO	INÍCIO DAS AULAS
Jaguari	Inglês	2	Reservadas ¹ : 10 Novas ² : 10	Terça-feira 17h - 18h30	21/03
Júlio de Castilhos	Inglês	1	20	Quinta-feira 13h30 - 15h	01/06
Júlio de Castilhos	Inglês	1	20	Quinta-feira 15h - 16h30	01/06
Santa Rosa	Espanhol	1	20	Quarta-feira 12h30 - 14h	22/03
São Vicente do Sul	Inglês	1	20	Quarta-feira 13h45 - 15h15	22/03
São Vicente do Sul	Inglês	2	Reservadas ¹ : 10 Novas ² : 10	Sexta-feira, 15h - 16h30	24/03
Uruguaiana	Inglês	2	Reservadas: 13 Novas: 7	Terça-feira 17h30 - 19h30	21/03
Uruguaiana	Espanhol	2	Reservadas ¹ : 14 Novas ² : 6	Terça-feira 17h30 - 19h30	21/03

- 1. Vagas reservadas para alunos concluintes do Nível 1 do Centro de Idiomas (com certificado).**
- 2. Vagas para alunos novos no Centro de Idiomas que deverão passar por prova de nivelamento.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO II

PRESIDENTES DOS NÚCLEOS DE AÇÕES INTERNACIONAIS (NAI)
DE CADA CAMPUS COM OFERTA DE CURSO DE LÍNGUAS

UNIDADE	PRESIDENTE	CONTATO
Jaguari	Lucas Flores	lucas.flores@iffarroupilha.edu.br
Júlio de Castilhos	Mariane Denardin	mariane.denardin@iffarroupilha.edu.br
Santa Rosa	Tanea Nonemacher	tanea.nonemacher@iffarroupilha.edu.br
São Vicente do Sul	Janete Arnt	janete.arnt@iffarroupilha.edu.br
Uruguaiana	Diely Valim	diely.valim@iffarroupilha.edu.br